

Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.bi

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00229 | Caderno 1

Decreto



DECRETO Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Prêmio</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Irani Machado Oliveira	Professora	Sec. De Educação	03.02.25 à 01.08.25	22.07.11 à 22.07.21
2.	Lindomar Evangelista Rocha	Professor	Sec. De Educação	03.02.25 à 01.08.25	22.02.11 à 22.02.21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se